



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1804/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 264/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa instituir o Programa Moradia Sustentável.

O objetivo do Programa é a implantação e a execução de moradias socioambientais construídas com materiais recicláveis, priorizando as regiões periféricas e rurais no Município. A Secretaria Municipal de Habitação seria responsável pela implantação e execução desse Programa, fiscalizando toda a obra e expedindo o "habite-se". Os materiais reciclados utilizados seriam varas de bambu e embalagens de politereftalato de etileno, conhecidas como garrafas pet, e outros materiais que permitissem uma construção segura e sustentável, utilizando também areia e cimento.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo, "com a finalidade de aprimorar a proposta inicial, definindo os objetivos do programa e criando um sistema de indicadores para avaliar o desempenho das moradias quanto ao atendimento das condições de eficiência e sustentabilidade".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 162

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).